



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, objetivando o atendimento de despesas com investimentos, mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Habitação”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do Executivo.

**Art. 1º.** Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o seguinte crédito adicional especial no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, a serem executados com recursos vinculados oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serv. Municipais

Programação: 15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e

Instalações

Finalidade: Construção de e Reforma de Praças

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Origem dos Recursos: Convênio – Processo SPdoc SH – 349630/2018

Construção de Praça no Conjunto Habitacional Mario Grava.

Valor: R\$ 250.000,00

**Art. 2º.** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Executivo e será coberto com recursos do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com origem no convênio celebrado com Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Habitação, recursos oriundos do Fundo Estadual da Habitação – FEH.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Junho de 2021.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício